

PAINEL

**Situações de Risco – Intervenções e Formas de
Acompanhamento**

Presidente da Mesa – Ana Maria Bettencourt

Ana Maria Bettencourt¹

Gostaria de felicitar o Conselho Nacional de Educação por esta iniciativa. A apresentação do estudo e o painel que nos precederam mostram como este tema é importante e como é importante conhecer a situação.

Penso que, apesar do grande progresso da escola portuguesa temos, como vimos aqui, dificuldades de integração de todos os alunos, há processos de exclusão muito elevados. A escola não produz respostas adequadas face à heterogeneidade das pessoas que a frequentam, deixa muitos alunos pelo caminho e uma parte desses alunos que abandonam, como todos vimos, estão e estarão em situações de risco educativo. Como é que podemos fazer propostas, como é que as escolas e as instituições podem prevenir estas situações de risco?

Eu deixava aqui uma reflexão, que penso que pode enquadrar um pouco as duas intervenções que se vão seguir e que é a importância de uma responsabilidade social alargada. A sociedade portuguesa não tem ainda consciência bem nítida desta responsabilidade social, que é dos pais, da escola, dos professores, das autarquias, da segurança social. Cada um tem as suas responsabilidades, mas importa que, em conjunto, assumam essas responsabilidades. Infelizmente, na sociedade portuguesa temos muito esta atitude de achar que se for o outro a resolver a situação é melhor do que se for eu a resolver. Mas o que é importante é, em conjunto, resolver a situação e nestas situações de risco cada um tem a sua quota parte para prevenir e para remediar. Penso que os alunos que se perdem e que são difíceis de encontrar, como vimos há pouco, são bem o exemplo de uma falta de coordenação entre instituições. Muitas vezes a escola não faz o que poderia fazer, tem muitas desculpas, mas os pais também, como dizia a Prof^a Isabel Menezes, são ainda daquela geração que não está preparada, mas se trabalharem em conjunto com a escola talvez consigam. É preciso por isso, na minha opinião, cuidar dos sinais; é preciso saber reconhecer os sinais e cuidar deles.

¹ Conselho Nacional de Educação

Peço desculpa, mas não resisto a contar uma história que se passou comigo há dois dias. Estou a trabalhar numa escola muito complicada, na periferia de Lisboa, mas é uma escola que assume esta responsabilidade e tem alguns processos interessantes. Eu estava a entrevistar o Ricardo. O Ricardo é um jovem de etnia cigana, tem quinze anos e está no 9.º ano. A sua situação positiva ensinou-me muito a ver a questão da responsabilidade. O Ricardo dizia-me, “não sei o que vou fazer, a vida de cigano é a feira, preciso do 9.º ano para tirar a carta de condução”. A ambição do Ricardo termina aqui, no 9.º ano. Depois, fomos conversar com o pai do Ricardo, que desistiu de ir à feira à quinta-feira porque o Ricardo estava a faltar à escola. À quinta-feira, o Ricardo tinha uma data de aulas que eram importantes e ele estava a fraquejar; a escola trabalhou com os pais do Ricardo, o pai deixou de ir à feira à quinta-feira, o Ricardo conseguiu ter sucesso, é um aluno com sucesso. Fui também visitar a casa do Ricardo: são oito pessoas a viver num quarto, não têm água, ele não tem um sítio para estudar. Apesar disso, o Ricardo tem sobrevivido a isto tudo, porque há aqui uma grande ligação, há uma grande atenção da directora de turma aos sinais, um grande trabalho com os pais. A autarquia aqui está claramente a faltar. Não há direito de, às portas de Lisboa, haver uma situação humana e social daquelas.

Com isto quero dizer que é preciso que a responsabilidade social seja assumida: na minha opinião, há aqui um papel para a escola, um papel para a sociedade, há um papel para as comissões de protecção de crianças e jovens em risco.

Passo, de imediato, a fazer a apresentação das pessoas que vão estar neste painel. O senhor Juiz Armando Leandro, pessoa notável nesta área da protecção dos jovens, com um conhecimento formidável que todas as pessoas reconhecem; e a professora Angelina Carvalho que nos falará agora sobre a sua experiência na formação de tutorias a nível de escola.

O Papel da Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco

Armando Leandro¹

Os meus cumprimentos ao Prof. Júlio Pedrosa, meu grande amigo, e o meu agradecimento por esta oportunidade de enriquecimento e de aprendizagem para mim, leigo em assuntos de pedagogia. Venho aqui com muito gosto, e procurarei ser muito breve.

Realmente, a Educação que, quer como juiz, quer agora noutras funções, tenho procurado acompanhar diz respeito a um direito fundamental das crianças e todos teremos de equacioná-la em termos de cidadania e em termos de direitos. Trata-se de uma invenção recente — a criança como sujeito de direito autónomo, como um titular de direito, pelo simples facto de ser pessoa. Na dignidade de pessoa que, além dos direitos gerais que qualquer cidadão tem, tem direitos específicos, dotantes das condições e exigências do seu desenvolvimento. Penso que isto poderá contribuir para abordarmos, com as dificuldades que todos reconhecemos, uma realidade que é complexa e nas minhas funções cada vez mais me preocupo, na medida em que a realidade social é extremamente séria e grave. Temos fenómenos de primeiro mundo, felizmente, no domínio da ciência, da técnica, da investigação; mas temos fenómenos de terceiro mundo, com um índice de pobreza terrível das famílias, com 27% de crianças pobres. Temos disfuncionalidades familiares, temos desemprego, violência, droga... é a tal sociedade de risco de que a Dra. Maria João Leote de Carvalho falou. E é neste campo que me parece que devemos situar o Direito: a escola tem a função essencial de ajudar à construção pessoal de cada criança, como candidata a uma humanidade plena, e isso pode, porventura, dar algumas indicações, na minha modesta perspectiva.

Vou enquadrar muito rapidamente a questão das Comissões. Nós vivemos um momento de reconhecimento das crianças como susceptíveis de direitos, já não apenas no aspecto ético e cultural, mas também no jurídico,

¹ Presidente da Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco
Texto extraído da gravação, não corrigido pelo autor.

a nível nacional e internacional, o que é um salto de civilização importante, na medida em que o Direito é a reposição de valores, sobretudo numa sociedade democrática é uma proposta de liberdade e de responsabilidade, designadamente em favor dos mais frágeis. Este é o patamar conseguido, não temos direitos a mais, pelo contrário, cada vez temos de ter outras razões de direitos, densificar e alargar os que temos e, sobretudo, temos urgências éticas extraordinárias. A ética da responsabilidade social alargada, com a concepção contemporânea da responsabilidade, que as Comissões têm como modelo; a ética da qualidade — não podemos, neste princípio de século, com tantas inovações científicas e até culturais não as utilizar todas em favor das pessoas, designadamente das crianças; a ética da transparência; a ética da parceria; a ética da intervenção precoce; a ética do cuidar, da atenção aos mais vulneráveis, sejam as crianças, sejam as pessoas com deficiência, sejam as pessoas idosas sem autonomia.

Não há direitos a mais. O que temos é de aprofundar, cada vez mais, os direitos, que é a única forma de chegarmos à interiorização dos deveres, não como uma coisa aborrecida, uma culpa, mas no sentido da responsabilidade que se vive com alegria em função da integração dos direitos, penso que isso é importante para a educação.

A grande aposta destas gerações, e são todos jovens que já beneficiam do reconhecimento desses direitos, era levá-los à prática concreta de todas as crianças, onde quer que elas se encontrem e sejam quais forem as suas condições, como é requisito incontornável de uma democracia que seja não só representativa, mas participativa e também cognitiva, dada ao conhecimento. Então, naturalmente que temos de optar por um sistema que tenha por missão levar os direitos a cada uma das crianças. Temos de ter plurivalores, felizmente que temos os valores dos Direitos Humanos, dos Direitos da Criança em geral, mas temos de ter uma visão sobre o que é que nós queremos ser daqui a meio ano, daqui a um ano, daqui a cinco anos, relativamente ao abandono escolar, ao insucesso escolar ou, pelo contrário, ao sucesso escolar. Temos de ter essa visão e, para isso, temos que nos organizar, avaliar, monitorizar, tem de haver supervisão e investigação em toda esta área, e temos de ter estratégias e acções. Naturalmente que isto

implica políticas integradas a nível nacional e local, e também acções integradas, o que não é o nosso forte. Temos também, na minha perspectiva e como já aqui foi dito, de distinguir entre o que é risco e o que é perigo. São dois círculos concêntricos, como sabem, um risco é um círculo grande, o perigo é um círculo menor. E só temos legitimidade para intervir contra a vontade dos pais quando há perigo; no risco, a nossa legitimidade ética, jurídica e constitucional é prevenir, prevenir e acompanhar e, naturalmente, promover sempre as pessoas.

É preciso também definir quem são os agentes: em primeiro lugar, a família. Logo, temos de trabalhar com as famílias, temos de acreditar nas famílias, temos de fazer o diagnóstico de possibilidades de mudança e actuar relativamente a essas possibilidades de mudança, atender ao contexto sociocultural de cada uma, respeitá-las e promovê-las. Isso é indispensável. Depois, temos a própria criança ou o jovem, que é agente porque tem o direito à sua protecção, mas é sujeito do seu próprio destino. Portanto, tem o direito de participação e isso é fundamental, mostra também o próprio trabalho que fizeram. Eles são sujeitos, temos de os ouvir e temos de promover a sua participação.

Depois, temos o Estado e temos naturalmente a sociedade civil. Ora bem, como é que o nosso sistema está previsto neste princípio? A essencialidade da família, como elemento fundamental da sociedade, do Estado e da responsabilidade parental, tem de ser ajudada, respeitando-se a amplitude de opções numa sociedade pluralista e democrática, mas havendo balizas comuns. E as balizas comuns são os direitos fundamentais das crianças que não podem ser postergados. Ora bem, então qual é o princípio essencial que está no nosso sistema? A família é fundamental, não se pode intervir a não ser quando põe em causa as crianças; pelo contrário, deve-se ajudar cada uma e ajudar mais as que são mais vulneráveis a procurar exercer essa função admirável, talvez a mais admirável da vida. Agora quando isso não sucede, quando há risco e há perigo, qual é o princípio fundamental do nosso sistema?

É o princípio da subsidiariedade na intervenção formal, ou seja, do primado da intervenção informal. Porquê? Porque a intervenção formal envolve riscos de maior estigmatização e marginalização, e tudo o que marginaliza e estigmatiza empobrece. Por outro lado, a intervenção informal permite muito maior proximidade, afectividade, compreensão, interesse e solidariedade. Às vezes, criticam este sistema mas, modestamente, ainda acredito que este possa ser um instrumento para irmos mudando a cultura. Portanto, temos a família, em primeiro lugar; em segundo, os serviços e as instituições de cada comunidade local. Porquê? Também neste aspecto, os direitos das crianças têm uma identidade positiva no mundo globalizado, uma identidade forte, não autista mas forte. E só será forte se a comunidade souber lidar com os mais vulneráveis e, neste caso, com as crianças, que são o futuro. A nossa situação tem um problema demográfico extraordinário, com grandes desafios de culturalidade e interculturalidade: no outro dia fui a Sintra e disseram-me que, em dez anos, houve um aumento de 60% da população. Eu nem queria acreditar quando me disseram que tinham uma turma com dezassete nacionalidades. Isto mostra bem a dificuldade desta extraordinária heterogeneidade, mas também o desafio que isto representa em relação ao futuro.

A escola é um elemento de base, como é a saúde, a segurança social, como são as instituições, como é o município e como é a responsabilidade das entidades com competência na infância e na juventude que, como está na lei, só podem intervir sem oposição dos pais, da família, mas podem e devem intervir em primeira linha. Como? Diagnosticando, detectando, formulando projectos de intervenção e executando-os sozinhos ou articulados com outros elementos da sociedade. É uma responsabilidade que não se pode repudiar, em que a escola é o elemento fundamental que também tem de ser apoiado, mas não pode fugir a esta responsabilidade. É evidente que, muitas vezes, não pode ou não tem meios bastantes para intervir, mas pode passar o problema à comunidade já mais organizada, mesmo que ainda informal mas mais organizada, às Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, que são emanação da própria comunidade. Uma emanação da própria comunidade que junta os principais serviços do Estado e da comunidade para prevenir e para actuar relativamente aos direitos da

criança. Têm autonomia funcional, com acompanhamento do Ministério Público como garante da realidade democrática e como promotor dos direitos das crianças; têm também o acompanhamento da Comissão Nacional para apoiar e avaliar, mas para poder intervir têm de ter o consentimento dos pais e a não oposição da criança com mais de doze anos, ou com menos de doze anos mas que já tenha maturidade para compreender o sentido da intervenção.

Muito esquematicamente, é este o modelo da Comissão. Tem de haver autorização dos pais, porquê? Porque, constitucionalmente qualquer medida, quer os pais não a aceitem ou mesmo que a aceitem, implica uma limitação da responsabilidade parental e só os tribunais é que podem reivindicar coercivamente o poder paternal. Por outro lado, há uma outra razão muito mais substantiva, muito mais importante, que é que sem a adesão ou ajuda dos pais não há solução. Eles são agentes, não podemos substituí-los, às vezes temos de os substituir, mas não podemos nem demos substituí-los. Portanto, é essa a missão das Comissões de Protecção. A intervenção é em pirâmide, na base quanto mais informal melhor e a formalidade vai aumentando.

Relativamente ao direito à educação. A criança tem direito à educação como um dos seus direitos fundamentais, em si mesmo importantíssimo porque é um direito instrumental de muitos outros. Desde logo do desenvolvimento da identidade, do ponto de vista físico, social, cultural, para alcançar três objectivos essenciais, que são o direito a uma autonomia positiva, do ponto de vista pessoal, familiar e comunitário; o direito ao sentimento de pertença, que estes miúdos normalmente só têm de uma forma limitada, com dificuldades de projectar no futuro; e o direito à interiorização dos valores, ao sentido crítico, saber o que é bom, o que é mau e o que lhes convém. Estes são os instrumentos que têm para levar para a vida — valores e projectos que, por vezes, são sonhos que muito bem sabem!

Quem é que tem a obrigação de prevenir o risco? Todos! Uma missão alargada das entidades de base que já referi, pois todos têm a obrigação de

prevenir o risco, mas não se previne o risco suficientemente se não se começar por prevenir o perigo, que é um risco próximo eminente.

Vamos então à questão do abandono e do insucesso escolar. Tem de haver acções de prevenção escolar, de prevenção primária. Na sua modalidade alargada, juntamente com as outras parcerias e na rede social, devemos saber quantas crianças temos em observação, quantas crianças estão em risco escolar, quais são os factores de protecção, quais são os factores de risco, sabemos que aqui há falta de interiorização por parte dos pais da essencialidade da educação, mas o que é que se pode fazer? Que projectos é que há no terreno? Que projectos é que podemos implementar com os pais e no respeito por eles?

Na prevenção secundária e terciária, é necessário saber diagnosticar, saber elaborar projectos de intervenção, escutar os jovens, avaliar os resultados. A avaliação é indispensável, ainda não seja o no nosso forte, mas temos de evoluir no sentido de sermos capazes de nos pôr em causa em favor dos outros e, portanto, há necessidade de intervir. A quem compete isso? Naturalmente às escolas, em coordenação e com a ajuda de todas as instituições de base que referi, à Comissão de Protecção na sua modalidade alargada, de que também faz parte a educação. Na prevenção secundária, a obrigação fundamental é da escola, tem de intervir logo, não pode mandar para as Comissões listas de faltas dos alunos no fim do período, o que ainda acontece uma vez ou outra. Há que consciencializar cada vez mais, porque estas situações têm de ser detectadas logo, tem de haver detecção e intervenção precoce imediatamente. As escolas têm de ser ajudadas nisto, para intervir junto do aluno no seu contexto escolar, no seu contexto social, no seu contexto familiar. Mas para isso, temos de nos organizar e quando tal não for possível à escola, tem de intervir a Comissão de Protecção ou o Tribunal, conforme a situação da criança.

Neste momento, há alguma esperança de que possamos dar um salto qualitativo importante: no respeito pelo princípio de que cada comunidade é responsável pelas suas crianças e jovens, os agrupamentos educativos dum determinado território são responsáveis pelo sucesso escolar, pela realização

das suas crianças e dos seus jovens e, portanto, devem ser eles a indicar o representante da escola que, até cento e cinquenta processos será, ao mesmo tempo, representante e professor/tutor. O professor/tutor tem a missão de fazer a ligação entre os agrupamentos de escolas e as comissões, quer no domínio da prevenção primária, quer da secundária e terciária. Este professor/tutor não vai partir do zero, porque nas escolas e aqui saúdo, mais uma vez, o PETI, há experiências muito interessantes. O que é que vai fazer o professor/tutor? Vai primeiro levantar as necessidades, levantar os recursos, ver o que se está a fazer. Naturalmente, ele é o representante, não só do grupo de escolas a que pertence, mas de todas elas. É necessário que nas escolas haja interlocutores para este trabalho, por exemplo, já há algumas direcções-regionais que estão a pedir às escolas que nomeiem representantes para serem interlocutores. O papel de professor/tutor está previsto, já desde 1998/1999, no decreto do regime de autonomia e gestão dos estabelecimentos de ensino.

No Norte, há uma experiência que fez a ligação com todos os agrupamentos escolares, com os onze agrupamentos que aderiram e elaboraram um plano tutorial. O plano tutorial foi integrado no projecto educativo de cada escola, é interessante, pois cada escola tem o seu projecto tutorial integrado no respectivo projecto educativo, portanto, têm projectos diferentes: atendem ao diferente contexto social, cultural e até económico da situação e, depois, as acções são integradas no plano educativo de cada aluno que se encontra numa situação de debilidade escolar, familiar e social. Tal exige uma avaliação maior da intervenção, articulada com o centro de saúde, com a segurança social e com as instituições que estão no terreno e têm elementos de referência. Quando há um problema sabem a quem se dirigir e, isto é interessante, diz muito bem dos professores: quase cem professores, de modo próprio, reuniram-se, fizeram sete meses de formação sobre tutoria no Centro de Formação do Porto. O que é que aconteceu? Havia cerca de mil processos na Comissão de Protecção, porque o que acontece é que as Comissões de Protecção estão afogadas de casos que não seriam delas se as instituições de base não passassem para o outro. Quase 38% das participações da Comissão eram de abandono escolar e com esta intervenção, que veio a criar e a fomentar a ideia dos professores/tutores

ligados ao director de turma e aos conselhos executivos das escolas, em ano e meio a percentagem de casos baixou para cerca de 11%. Agora estamos a avaliar qual foi o efeito concreto da intervenção da tutoria junto de cada um dos alunos acompanhados, mas este dado é indício claro de que alguma coisa se foi resolvendo.

Não sei se esta experiência não seria interessante ser acompanhada pelo Conselho Nacional de Educação, esta e outras que estão no terreno: o PETI que é extraordinário, o G.A.A.F, Grupo de Apoio ao Aluno e à Família. Temos de conhecer o que está no terreno, avaliar cada uma das acções, articulá-las, para darmos um salto qualitativo importante neste aspecto fundamental da educação. Claro que também tem a ver com a formação, não só dos professores, mas dos juizes, de todos nós. Para podermos exercer, temos que ter a ideia do contexto social em que nos movemos, temos de ter isto em atenção, como já foi dito.

Fico por aqui, com esta ideia de que a situação é realmente preocupante, mas também os instrumentos culturais evoluem e os instrumentos organizacionais podem corresponder para que realmente sejamos dignos das crianças, porque se não o formos, também não seremos dignos do nosso futuro.

Ana Maria Bettencourt

Depois desta lição tão interessante sobre o papel que a sociedade, todos nós e as instituições podemos ter na defesa dos direitos da criança, cabe-nos também abrir caminhos apelando para a ética da parceria, do cuidado, da atenção, da avaliação.

O senhor Juíz deixou aqui alguns reptos ao Conselho Nacional de Educação para que acompanhe estas novas experiências.

Pela minha parte sinto uma grande necessidade de termos instrumentos e estruturas de estudo do que se está a passar no terreno, das experiências positivas, das soluções que se vão encontrando e que se não forem registadas ficam perdidas. Devo dizer que, neste momento, estou a estudar algumas inovações e é muito complicado, não só para as conhecer melhor, mas também para as acompanhar. Apesar do grande desenvolvimento de mestrados e doutoramentos e da muita pesquisa existente, os estudos são de difícil acesso e não ajudam, porque não há debate, não há instituições que vão acompanhando. Há uma enorme falta de acompanhamento da inovação e de conhecimento do que acontece neste País.

O senhor Juíz falou-nos aqui de uma experiência de formação muito interessante que está em curso no Norte e é dessa formação que nos vai falar a professora Angelina Carvalho, na intervenção que se segue.

A Experiência de Tutorias

Angellna Carvalho¹

Realmente, a intervenção do senhor Juíz referiu a experiência em que participei. De facto, deveria ter sido eu a apresentar o relatório dessa formação, mas adoeci nesse dia e não estive presente.

Começo pelo desafio que a Isabel Menezes lançou, quando há pouco fez o comentário ao Estudo e que acho que encaixa aqui. Porque é que nós falamos na necessidade de um professor/tutor nas escolas ou de um plano de acção tutorial? Afinal, que deveres tem a escola e como é que se descentra deles? E descentra-se porquê?

Provavelmente, porque não temos um sistema social onde as crianças que nascem tenham garantido imediatamente o acesso a uma creche de qualidade ou, se não tiverem vaga, os pais possam ter um aumento da licença para ficar com elas em casa. Temos uma sociedade onde não há educação pré-escolar para todos: gratuita, com transportes, com apoio à saúde; onde não há uma escola primária que garanta a gratuidade absoluta, com equipamentos, materiais, transportes, saúde; onde não há uma escola que garanta os complementos curriculares, fornecidos pelas autarquias no tempo livre da escola; onde não há garantia de acesso ao ensino superior sem pagamento de propinas. Esta é a nossa sociedade, mas não é a sociedade descrita numa entrevista dada pelo senhor ministro da Educação da Finlândia, que hoje em dia é muito falada. Isto para chamar a atenção de que as comparações têm que ter contextos, não se podem comparar coisas não comparáveis. E não se podem comparar sistemas educativos e sistemas sociais que tenham esta diferença. Esta diferença obriga-nos a olhar para a realidade do que é a nossa sociedade e do que são os nossos sistemas sociais. Por isso, tem lógica e é pertinente a existência de redes de intervenção dentro da escola, que ultrapassam e muito aquilo que, à partida, se quer que a escola seja, apenas centrada no instruir, no ensinar a ler,

¹ Colaboradora do Centro de Investigação e Intervenção Educativas da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto

escrever e contar. Afinal não pode ser! Não pode ser porque a escola tem a seu cargo a responsabilidade pelas crianças que estão lá dentro.

A ideia desta formação em tutoria foi muito no sentido de tentar prevenir, a montante, antes que cheguem às Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, aquela enormidade de sinalizações, que revelam muitas vezes a impotência da escola e dos professores face à criança que desapareceu completamente. Como é que nós pensámos nessa formação? Vimos que a escola já faz muitas coisas que identificamos como trabalho de tutoria: há muita dedicação de professores, há muitos professores com contacto privilegiado com determinados alunos, alguns que lha falam ao ouvido; há uma actuação singular e a construção de uma relação de confiança e proximidade, adequação de linguagem e de procedimentos comunicacionais a determinados alunos; há investimento relacional e afectivo; há contactos personalizados com as famílias. Nalguns casos, vai-se a casa das famílias, o que é outra questão a discutir, saber se serão os professores que devem ir a casa das famílias, se não deveriam existir técnicos para o fazer porque, partindo do princípio que qualquer um pode ir, não percebemos muito bem porque é que há uma formação específica em assistentes ou educadores sociais. Se o professor pode ir, os outros também escusavam de existir. Mas há muitos professores que vão e que intervêm. Há contactos com instituições para apoio, levantamento das instituições que podem apoiar e inclusivé informação sobre como estabelecer contacto com a CPCJ que pode dar o seu apoio nesses casos. Há conhecimento dos quadros jurídicos de apoio e acompanhamento da intervenção, umas vezes melhor, outras vezes pior; há a procura de ajuda de outros profissionais, médicos, psicólogos, terapeutas.

Portanto, se isto já se faz nas escolas, porque é que se fala num plano de acção tutorial? Mas foi essa a formação que se fez. A formação tutorial será para que a escola integre nos próprios projectos educativos, nos regulamentos internos da escola e, devidamente assumida pela Assembleia de Escola, essa intervenção organizada de um plano de acção tutorial. Não existe a figura do professor/tutor reconhecida, no entanto, ela está legislada desde 1998. Há um esforço desenvolvido numa linha de coerência interna;

terá que haver alguma confrontação com os espaços, por exemplo, organizacionais da escola, horários, equipas educativas. Mas isso, de novo, nos volta a colocar no cerne de uma questão muito importante: a escola é ou não autónoma para gerir os seus recursos internos, para saber quais serão os professores mais adequados para exercer as funções de tutor, quais serão os mais adequados para desenvolver um conjunto de actividades internas à escola, que quebrem aquela lógica liceal e o esquema organizativo da escola. Não nos vamos esquecer das escolas dos 2.º e 3.º ciclos, que continuam a ser a cópia dos liceus napoleónicos! Não se fez a sua abertura e, portanto, a escola não tem autonomia para gerir, tolhida e espartilhada por uma série de circulares, de normativos, que lhe chegam. A algumas escolas chegam directivas a dizer onde devem ser colocados os bolos, os pastéis da cantina, escolas que têm nutricionistas. Isto é autonomia da escola? Isto é capacidade da escola gerir os seus recursos? Há aqui qualquer coisa que não soa bem. E este plano de acção tutorial tem que ser uma forma lateral de criar as condições internas organizacionais da escola, numa colaboração muito estreita com as CPCJs.

Só mais um ponto. Ouvi o Juíz Armando Leandro definir as CPCJs, de uma maneira muito interessante, em que dizia: em África, diz-se que é preciso uma aldeia para educar uma criança! Nós não temos aldeia, temos uma comunidade, e por muito frágeis que sejam as CPCJs e têm as suas fragilidades na sua constituição, representam a comunidade, a comunidade que se pode responsabilizar pela criança. Se a escola se responsabiliza pela criança na dimensão da criança/aluna, como a Dr.^a Maria João referiu, ela tem que viver numa relação de colaboração permanente com a CPCJ, donde tem as responsabilizações pela criança consumidora, pela criança explorada, pela criança que vive numa situação de trabalho quase primitivo. Esta ideia de colaboração do professor/tutor dentro da escola, que acompanha o aluno em situação de passo cerrado, que lhe fala ao ouvido, como um dos entrevistados dizia: “eu gostava de ter um professor que falasse baixinho comigo! Que me falasse ao ouvido!” Falar ao ouvido é também ouvi-lo, é também ouvi-lo ao ouvido. Ter este acompanhamento é possível. É possível, mas é necessário que as escolas possam gerir as suas próprias energias e os seus próprios recursos, e vão fazê-lo com muitas falhas, vão aprendendo

com o tempo. Porque, de facto, temos de ter consciência que nós não fizemos o percurso que os outros países fizeram.

Voltando a António Nóvoa, no seu livro “Evidentemente”, ele fala-nos das diferentes reformas que foram sendo feitas na Europa, e diz : “realmente Portugal esteve sempre atrás. E sempre, em cada momento, dava conta que estava com sinais de risco e tinha que intervir e mudar, mas quando mudava pensava que os outros ficavam parados. Mas como os outros não ficavam parados, e quando tínhamos acabado de mudar já os outros iam muito mais à frente”. E isto sucessivamente. Estas mudanças têm que fazer rupturas, têm que fazer rupturas sérias, e as rupturas têm que ser feitas com os professores. Acreditamos que está aí um valor que é afirmado na entrevista do ministro da Educação da Finlândia, quando diz “realmente nós valorizamos muito os professores”.

Esquecer o que se fez e o que se alcançou pode ser um risco. Porque é com os professores que temos que contar para criar esse plano de acção tutorial, numa relação de solidariedade, de cumplicidade com as CPCJs.

DEBATE

Ana Maria Bettencourt - Falamos muitas vezes de autonomia da escola, mas é importante saber para que é que queremos a autonomia. Depois deste questionamento sobre a organização que temos da escola e das sugestões que aqui nos foram deixadas para a sua reformulação, de modo a que a escola consiga estar mais atenta aos sinais e fazer melhor o enquadramento dos alunos, é altura de abrir o debate aos presentes na sala.

Um participante - Também tenho alguma experiência de acompanhamento em centros de acolhimento de crianças e jovens. Foi aqui referida a questão da transição, de que há mais de vinte anos ouvi falar o Dr. João dos Santos – a transição entre o 1.º e o 2.º ciclos. Nas instituições em que trabalho, noto que as crianças, sobretudo as mais desprovidas, têm uma grande dificuldade de adaptação na passagem para o 2º ciclo. Claro que todas as crianças têm, simplesmente umas são mais amparadas do que outras, dependendo do contexto familiar. Como leigo, julgo que se devia pensar neste aspecto da transição, não digo manter a monodocência, mas também não sei se tantos professores.

Outro aspecto que me preocupa é os meninos com dificuldades que não completam os nove anos da escolaridade obrigatória, já não são de ninguém, já não estão na educação, mas tem de se pensar na forma como podem ser ajudados. Um dos direitos da criança é também o direito à interiorização de valores e dos seus limites, de forma pedagógica, é evidente. Era bom, e estou a falar como leigo, que esta questão dos valores, da disciplina e da hierarquia, fosse cada vez mais pensada como um direito da criança. Ela tem direito a interiorizar os seus valores e os seus limites, o que implica disciplina, autoridade firme e não autoritarismo, como forma de amor e de ajuda para que encontrem esses limites.

António Ponces de Carvalho (Associação de Jardins-Escolas João de Deus) - Temos uma experiência idêntica à que aqui foi apresentada no trabalho que temos estado a fazer no Bairro 6 de Maio. A oferta que a Associação de Jardins-Escolas João de Deus tem feito neste Bairro tem conseguido reconciliar jovens que estavam completamente divorciados da escola e que

aceitaram voltar, não à escola, mas a sistemas de formação e educação não formais, precisamente porque a escola não estava de acordo até com as suas realidades culturais. Conheço vários bairros, desde a Rocinha a outros bairros na Cidade do México ou a outros sítios da América do Sul, e nós temos tendência a pensar que estas situações só existem aí, mas eu convidava todos a visitar o Bairro 6 de Maio porque, se calhar, é bem pior que a Rocinha. Não tem a dimensão da Rocinha, mas a realidade até física do Bairro é bem pior. Só se consegue fazer alguma coisa trabalhando com a comunidade e com os pais, porque nós começámos primeiro por trabalhar com as crianças nas ludotecas João de Deus, temos a mesma experiência no Bairro da Ameixoeira com etnias ciganas, e se trabalharmos só com as crianças não resolvemos nada. Só quando realmente conseguimos trabalhar de uma forma integrada e diferente daquela oferta que normalmente a escola dá, trabalhando com todos, é que conseguimos fazer alguma coisa.

Aqui em Portugal continuamos a batalhar muito, e vários dos intervenientes falaram nisso, na questão do precoce. Eu não acho que seja precoce, é atempado. Precoce é antes de tempo, e temos muito esta ideia do precoce. Gostaria mais que substituíssemos no nosso léxico o precoce pelo atempado. Porque tudo isto, se calhar, já é fora de tempo, não é precoce.

Por outro lado, acho que deveríamos repensar a questão do 2.º ciclo. O 2.º ciclo foi criado um bocadinho na lógica do secundário, importou os seus princípios, e se analisarmos as alterações que têm sido introduzidas vemos que é só cosmética. Penso que é altura de repensar e, provavelmente, de refundar o 2.º ciclo do ensino básico.

Maria Odete Valente (CNE) - Ao ouvir colocar a questão que, aliás, se coloca com uma certa frequência, de que a transição do 1.º para o 2.º ciclo é sempre desafiadora para as crianças, deixa algumas delas inseguras e, portanto, acarreta problemas acrescidos, penso que temos de estar extremamente atentos e preocupados com o facto da reorganização das escolas do 1.º ciclo estar a ser feita na base de um critério operacional de rentabilização de recursos.

Esta decisão faz com que crianças de sete anos sejam afastadas durante o dia inteiro da sua localidade, dos seus pais, e isso ainda vai inviabilizar mais a proximidade entre a escola e as famílias. As crianças vão ter que se deslocar em autocarros, vão fazer trajectos longos. Este é um problema novo que não podemos deixar de pôr no prato da balança, o de saber se as mais-valias de uma escola supostamente mais organizada, mais cheia de recursos, é equilibrado com melhor capacidade de acolhimento das crianças?

Palmira (Instituto de Apoio à Criança) - Gostaria só de voltar um bocadinho atrás e referir que a experiência que é feita no Bairro 6 de Maio, também em parceria com a Ludoteca João de Deus e com a Associação “Aprender na Rua”, ensaia uma nova metodologia que, além de ocupar os tempos livres das crianças, pretende motivá-las para a frequência escolar, o que tem dado bons resultados:

José Maia (Fundação Filos) - A experiência que aqui trago reporta também à cidade do Porto. Vimos a dificuldade da passagem do 1.º para o 2.º ciclos e eu acrescento a dificuldade que representa o realojamento das famílias e das suas crianças, onde não há prevenção de risco e, pelo contrário, parece que o risco é semeado. Queria deixar aqui esta preocupação, aliás, as câmaras municipais também têm assento nas Comissões de Protecção. Não sei se está aqui algum autarca do Porto, mas há uma coisa a ter em conta: os realojamentos a meio do ano, a mudança de escola para escola, de casa para casa, levam a que muitas vezes as crianças fiquem penduradas, sem saberem a que local pertencem, o que não é nada positivo na construção da sua identidade.

Angelina Carvalho - Há bocado, por falta de tempo, não pude falar de uma experiência que decorreu no terreno, entre 1989 e 1992, e cujos resultados foi uma pena não terem sido generalizados. Refiro-me à existência de equipas locais, na altura designadas de equipas de animação concelhia, no âmbito do PIPSE, o programa de promoção do sucesso escolar. Era uma absoluta obrigação que todos os serviços locais ligados à educação, fossem de educação especial, de educação de adultos, ou de ensino profissional, juntamente com a segurança social e afins e com os serviços de saúde, reunissem obrigatoriamente uma vez por mês. Da minha

experiência, acho que se evitou que muitos casos de crianças tivessem sido sinalizadas à protecção de menores e, inclusivamente, recuperámos situações educativas e de desenvolvimento que estavam em risco. Acho que é tão fácil de fazer, não são precisos mais recursos no terreno, basta que criem a rotina de funcionar em rede. Até já se provou que funciona.

Ana Maria Bettencourt - Muito obrigada a todos os intervenientes.

Ficam aqui várias pistas. Lembro a questão do 2.º ciclo que foi recorrentemente falada, a necessidade de uma intervenção atempada, a questão dos centros educativos e um alerta para a questão de sabermos valorizar aquilo que já fazemos.